



SETASC
Fls. _____
Rub. _____

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 555455/2021**

A Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Pregão em epígrafe, conforme o que se segue:

**1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**

**1.1. ONDE SE LÊ:**

Antes do início da prestação dos serviços, a contratada deverá elaborar o Projeto de Gestão dos documentos que deverá ser preparado por uma equipe multidisciplinar composta no mínimo de **01 (um) Profissional com formação superior na área de Biblioteconomia, 01 (um) Profissional com formação superior na área de Arquivologia** e 01 (um) Profissional com formação superior na área de Tecnologia da Informação, juntamente com representantes da contratante, para análise do acervo onde que serão evidenciadas as características dos arquivos, necessidades dos usuários e demais informações imprescindíveis à elaboração do projeto de gestão dos documentos.

**1.2. LEIA-SE:**

Antes do início da prestação dos serviços, a contratada deverá elaborar o Projeto de Gestão dos documentos que deverá ser preparado por uma equipe multidisciplinar composta no mínimo de **01 (um) Profissional com formação superior na área de Biblioteconomia ou de Arquivologia** e 01 (um) Profissional com formação superior na área de Tecnologia da Informação, juntamente com representantes da contratante, para análise do acervo onde que serão evidenciadas as características dos arquivos, necessidades dos usuários e demais informações imprescindíveis à elaboração do projeto de gestão dos documentos.

**2. DAS INCLUSÕES NO EDITAL**

Fica inclusa a cláusula 8.5.3., conforme segue:

**8.5.3. DA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

8.5.3.1. Para comprovação da formação dos profissionais nas áreas de Biblioteconomia, Arquivologia e Tecnologia da Informação, deverá ser apresentado o diploma ou certificado de conclusão de curso, por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;

8.5.3.2. Para os profissionais nas áreas de Biblioteconomia e Arquivologia, deverá ser apresentado o Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia ou na Delegacia do Trabalho, conforme o caso;

8.5.3.3. Os documentos mencionados nas cláusulas anteriores deverão ser apresentados em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, não podendo em hipótese alguma os serviços serem inicializados sem a apresentação dos mesmos;



<b>SETASC</b>
Fls. _____
Rub. _____

### **3. DO MOTIVO DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES**

3.1. As alterações/inclusões se fazem necessárias para se adequar a legislação vigente e evitarem interpretações ambíguas ao Instrumento Convocatório.

### **4. DOS DEMAIS ASSUNTOS**

4.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

### **5. DAS DATAS**

5.1. Fica mantida a data da realização da sessão em razão das alterações não afetarem a formulação das propostas.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**PREGOEIRO SETASC**  
(original assinado nos autos)